



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



PORTARIA Nº 164/2025 - SG

De 18 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS, Estado do Rio Grande do Sul –
República Federativa do Brasil.

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e em conformidade com o
Art. 30 da Lei Municipal nº 4.335 de 30 de setembro de 2025, **RESOLVE** nomear as
seguintes pessoas abaixo relacionadas, para constituírem o **COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS:**

- I- DEISE CAROLINE DALA ROSA DA SILVA;
- II- MARISELE SCHREIBER
- III- IARA VANICE ROTT;

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 18
DE DEZEMBRO DE 2025.**

BRASIL ANTONIO
SARTORI:21813744
068

Assinado de forma digital por
BRASIL ANTONIO
SARTORI:21813744068
Dados: 2025.12.18 09:13:56 -03'00'

BRASIL ANTONIO SARTORI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.


VITÓRIA DAMIAO DA SILVA

Sec. Mun. Geral e de Administração